

**LEI MUNICIPAL 3258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera o nome da Rua W para Rua Savanna Duarte no Setor Rodoviário, cidade de Araguaína.**

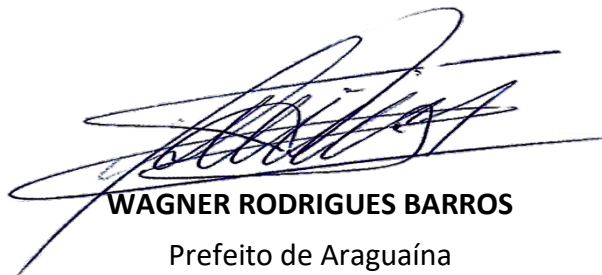
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art.1º** Fica determinado que a Rua W, localizada no Setor Rodoviário, cidade de Araguaína, passa a ser denominada de Rua Savanna Duarte.

Parágrafo único. A renomeação da rua de que trata esta Lei é uma homenagem à falecida farmacêutica moradora da localidade Savanna Duarte pelos bons e relevantes trabalhos prestados na cidade de Araguaína.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, 21 de dezembro de 2021.



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Autor: Ygor Sousa Cortez